



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 13/08/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 13 de 08 de 20

Neuônica de O. R.

DECRETO Nº 3227/2020

De 13 de agosto de 2020

“EXONERA SERVIDOR”.

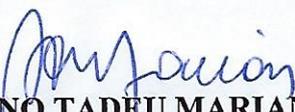
O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **MARCIEL MATUSZEWSKI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 026.832.769-66, ocupante do cargo em comissão de Secretário INTERINO de Obras e Rodovias, do Município de São José do Cerrito/SC /SC, a partir de **13 de agosto de 2020**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 13 de agosto de 2020.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 21/09/2020

Neuônica de O. R.

Câmara Municipal

Recebi em 21/09/2020

Protocolo 775

Pag. 74 V/B

SJC em 13/08/2020

Neuônica de O. R.

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 21/09/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC 21/09/2020

Neuônica de O. R.